

DECISÃO COREN/PR Nº 60/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Santa Brigida.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 589ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 11 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRÍGIDA do município de Curitiba /PR.

DECIDE

Art. 1º- Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRÍGIDA do município de Curitiba /PR, realizada entre os dias 06,07,08 de Junho de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Surama Boazegevski Velho	Coren-PR 210454	Enfermeiro
Vera Lucia Henrique de Melo Bispo	Coren-PR 164771	Enfermeiro
Francyelle Bialle	Coren-PR 447715	Enfermeiro
Leonilda Emilia Vieira	Coren-PR 650379	Técnico de Enfermagem



Liliane Martins Schemberg	Coren-PR 649787	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Helena de Santi Soares	Coren-PR 194139	Enfermeiro
Helena Maria Guimarães Peres Nicoletti	Coren-PR 228917	Enfermeiro
Bruna Cristina Toporoski Sereneski	Coren-PR 230919	Enfermeiro
Helaine Cristina Zielinski	Coren-PR 1012090	Técnica de Enfermagem
Jaqueline Bernardes Dickel	Coren-PR 952528	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente

Vera Rita da Maia Secretária